



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça

José Rony Silva Almeida

Corregedor-Geral

Josenias França do Nascimento

Coordenadora-Geral

Ana Christina Souza Brandi

Ouvidora

Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça

Colégio de Procuradores

José Rony Silva Almeida (Presidente)
Moacyr Soares da Mota
José Carlos de Oliveira Filho
Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça
Rodomarques Nascimento
Luiz Valter Ribeiro Rosário
Josenias França do Nascimento
Ana Christina Souza Brandi
Celso Luís Dória Leó
Maria Conceição de Figueiredo Rollemberg (Secretário)
Carlos Augusto Alcântara Machado
Ernesto Anízio Azevedo Melo
Jorge Murilo Seixas de Santana
Paulo Lima de Santana (Suplente do Secretário)
Eduardo Barreto d'Ávila Fontes

Secretário-Geral do MPSE

Manoel Cabral Machado Neto

Assessor-Chefe do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

Eduardo Barreto d'Ávila Fontes

Escola Superior do Ministério Público de Sergipe

Diretor-Geral: Newton Silveira Dias Junior

Coordenador De Ensino: Henrique Ribeiro Cardoso

Conselho Superior

José Rony Silva Almeida (Presidente)
Procurador-Geral de Justiça
Josenias França do Nascimento
Corregedor-Geral

Membros

Ana Christina Souza Brandi
Luiz Valter Ribeiro Rosário
Paulo Lima de Santana
Manoel Cabral Machado Neto
Secretário

Conselheiro Suplente

Celso Luís Dória Leó

SEQUÊNCIA DOS ÓRGÃOS / PUBLICAÇÕES

1. Procuradoria Geral de Justiça
2. Colégio de Procuradores de Justiça
3. Conselho Superior do Ministério Público
4. Corregedoria Geral do Ministério Público
5. Coordenadoria Geral do Ministério Público
6. Ouvidoria Geral do Ministério Público
7. Procuradorias de Justiça
8. Promotorias de Justiça
9. Centro de Apoio Operacionais
10. Escola Superior do Ministério Público
11. Secretaria Geral do Ministério Público/Diretorias



1. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

(Não houve atos para publicação)

2. COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

(Não houve atos para publicação)

3. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Avisos de Distribuição

AVISO Nº 053/2016 - O Conselho Superior do Ministério Público - CSMP, nos termos do que dispõe o artigo 99 do seu Regimento Interno e ainda o previsto no art. 9º e § 2.º da Lei 7.347/85, avisa às associações e pessoas legitimadas, para eventual manifestação no prazo de 15 (quinze) dias, que serão submetidas para apreciação em Reunião Ordinária do citado órgão Colegiado, as **PROMOÇÕES DE ARQUIVAMENTO** alusivas aos Procedimentos Preparatórios de Inquéritos Cíveis e Inquéritos Cíveis adiante relacionados:

01 - Inquérito Civil PROEJ nº 32.13.01.0077 - Promotoria de Justiça de Campo do Brito. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Município de Campo do Brito. Assunto: Suposta degradação ambiental do lago da barragem do Povoado Ribeira, em Campo do Brito/SE, em razão de lançamento de resíduos sólidos;

02 - Inquérito Civil PROEJ nº 48.13.01.0041 - 1ª Promotoria de Justiça de Itabaiana. Interessados: Olivier Ferreira das Chagas e Município de Itabaiana. Assunto: Suposta aquisição onerosa pelo Município de Itabaiana de água proveniente de poços artesianos de particulares;

03 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 31.13.01.0034 - 1ª Promotoria de Justiça de Tobias Barreto. Interessados: José Joamilton Viana Pereira e Município de Tobias Barreto. Assunto: Suposta poluição ambiental decorrente do acúmulo de resíduos sólidos em vários pontos do Povoado Villa da Samambaia caudado pela suposta deficiência na coleta de lixo na região;

04 - Inquérito Civil PROEJ nº 14.14.01.0054 - 5ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão especializada na Fiscalização dos Serviços de Relevância Pública de Aracaju. Interessados: José Almeida da Silva e Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB. Assunto: Suposta ameaça de lesão a interesse coletivo, representada pela ausência de manutenção da pavimentação da Rua da Paz, na altura do número 61, Loteamento Marivan, Bairro Santa Maria, Aracaju/SE;

05 - Inquérito Civil PROEJ nº 14.16.01.0077 - 5ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão especializada na Fiscalização dos Serviços de Relevância Pública de Aracaju. Interessados: Paulo Vasconcelos e Município de Aracaju. Assunto: Suposta necessidade de fiscalização e autorização do uso de espaço público pelo órgão público competente, diante da instalação de palcos no Calçadão do Bairro Treze de Julho, em Aracaju/SE;

06 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 22.15.01.0044 - Promotoria de Justiça de Capela. Interessados: Érica Silva Santana e Prefeitura de Capela. Assunto: Suposta falta de coleta de lixo nas proximidades da Maternidade de Capela, o que expõe risco à saúde de pacientes e moradores da região;

07 - Inquérito Civil PROEJ nº 42.13.01.0009 - Promotoria de Justiça Especial, Cível e Criminal de Lagarto. Interessados: Secretaria dos Direitos Humanos (Ouvidoria Nacional), "Preta" (mãe) - J., R. e J.. Assunto: Suposta situação de risco vivenciada



pelos infantes J., R.e J.;

08 - Inquérito Civil PROEJ nº 42.13.01.0184 - Promotoria de Justiça Especial, Cível e Criminal de Lagarto. Interessados: Secretaria dos Direitos Humanos (Ouvidoria Nacional), E. e E.. Assunto: Suposta situação de risco vivenciada pelos adolescentes E. e E.;

09 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 42.15.01.0065 - Promotoria de Justiça Especial, Cível e Criminal de Lagarto. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Secretaria Municipal de Saúde de Lagarto. Assunto: Analisar a elevada rotatividade dos servidores da Vigilância Sanitária Municipal de Lagarto, em decorrência da precariedade de seus vínculos funcionais (cargos comissionados, contratos temporários, entre outros);

10 - Inquérito Civil PROEJ nº 42.12.01.0116 - Promotoria de Justiça Especial, Cível e Criminal de Lagarto. Interessados: Secretaria dos Direitos Humanos (Ouvidoria Nacional), Adilene dos Santos, Chiquinho, Galego, K. e L.. Assunto: Suposta situação de risco vivenciada pelas infantes L.K.S.N. e K.S.N.;

11 - Inquérito Civil PROEJ nº 42.13.01.0294 - Promotoria de Justiça Especial, Cível e Criminal de Lagarto. Interessados: João Marcos Andrade Santos, Maria Andrade Santos, Secretaria Estadual de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde de Lagarto. Assunto: Analisar a viabilidade de fornecimento de medicamento para a paciente Maria Andrade Santos;

12 - Inquérito Civil PROEJ nº 42.13.01.0057 - Promotoria de Justiça Especial, Cível e Criminal de Lagarto. Interessados: Secretaria dos Direitos Humanos (Ouvidoria Nacional), Alexsandro de Oliveira e N.E.S.. Assunto: Suposta situação de risco vivenciada pela menor N.E.S.;

13 - Inquérito Civil PROEJ nº 42.10.01.0203 - Promotoria de Justiça Especial, Cível e Criminal de Lagarto. Interessados: Secretaria dos Direitos Humanos (Ouvidoria Nacional), Alexandre, D., E., R., R.. Assunto: Suposta situação de risco vivenciada pelos infantes D.,E., R., R.;

14 - Inquérito Civil PROEJ nº 97.13.01.0048 - 8ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão: especializada na defesa dos direitos da criança e do adolescente. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Fundação Renascer. Assunto: Apurar suposto espancamento sofrido pelo interno C. F. O. S. no interior do Centro de Atendimento ao Menor - CENAM, praticados por agentes de segurança da citada unidade;

15 - Inquérito Civil PROEJ nº 42.14.01.0162 - Promotoria de Justiça Especial, Cível e Criminal de Lagarto. Interessados: Tarcísio da Silva, Secretaria Estadual de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde de Aracaju e Secretaria Municipal de Saúde de Lagarto. Assunto: Verificar a possibilidade de disponibilização de cama hospital, cadeira de rodas, cadeira de banho e suporte para dieta enteral para o paciente Orlando Souza Farias Júnior;

16 - Inquérito Civil PROEJ nº 42.12.01.0300 - Promotoria de Justiça Especial, Cível e Criminal de Lagarto. Interessados: Anônimo, Alyne Araújo Almeida e Secretaria Municipal de Saúde de Lagarto. Assunto: Suposta irregularidade na Secretaria Municipal de Saúde de Lagarto;

17 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 54.15.01.0139 - 9ª Promotoria de Justiça do Cidadão, especializada na Defesa dos Direitos à Saúde. Interessados: 3ª Vara do Trabalho de Aracaju/SE e Fundação Hospitalar de Saúde. Assunto: Suposta concessão pela Fundação Hospitalar de Saúde ao autor da ação trabalhista, Sr. Alan da Fonseca Barreto de Freitas, férias no início do período aquisitivo, com pagamento no período concessivo, restando total descontrole da reclamada quanto ao pagamento de férias, o que pode indicar ato de improbidade administrativa, a fim de favorecer o funcionário;

18 - Inquérito Civil PROEJ nº 11.15.01.0022 - 4ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa do Acidentado do Trabalho, do Idoso, da Pessoa com Deficiência, dos Direitos Humanos em Geral e dos Direitos da Mulher de Aracaju. Interessados: Anesia Sá dos Santos Menezes e Maria Selene Braga de Aragão Cabral. Assunto: Suposta situação de risco vivenciada pela idosa Vanice Sá;

19 - Inquérito Civil PROEJ nº 05.14.01.0102 - 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural. Interessados: Fórum de Defesa da Grande Aracaju e Município de Aracaju. Assunto: Suposta ilegalidade do Projeto de Lei Complementar nº 04/2014 aprovada pela Câmara Municipal de Aracaju;

20 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 44.16.01.0011 - 2ª Promotoria de Justiça de Simão Dias. Interessados: Secretaria de Direitos Humanos (Disque 100) e crianças e adolescentes do Município de Simão Dias. Assunto: Suposta prática de trabalho infantil no Município de Simão Dias;



21 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 44.16.01.0010 - 2ª Promotoria de Justiça de Simão Dias. Interessados: Sidnei Freire Fontes e T. E. T. F.. Assunto: Suposta situação de risco vivenciada pelo adolescente T. E. T. F.;

22 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 44.16.01.0024 - 2ª Promotoria de Justiça de Simão Dias. Interessados: José Martins Santos, Secretaria Estadual de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde de Simão Dias. Assunto: Verificar a possibilidade de viabilizar a realização de exame médico e consulta médica para o paciente José Martins Santos;

23 - Inquérito Civil PROEJ nº 33.15.01.0034 - Promotoria de Justiça de Ribeirópolis. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e empresa Vulcabrás/Azaleia-SE. Assunto: Suposto funcionamento da empresa Vulcabrás/Azaleia-SE, sem o devido licenciamento ambiental;

24 - Inquérito Civil PROEJ nº 33.15.01.0005 - Promotoria de Justiça de Ribeirópolis. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e o Município de São Miguel do Aleixo. Assunto: Suposta necessidade de construção de sala de Recursos Multifuncionais no Colégio Estadual Miguel das Graças localizado no Município de São Miguel do Aleixo-SE;

25 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 33.16.01.0017 - Promotoria de Justiça de Ribeirópolis. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Antônio Sousa Mendonça. Assunto: Suposta situação de risco vivenciada pela idosa Rosentina Sousa Mendonça;

26 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 33.15.01.0046 - Promotoria de Justiça de Ribeirópolis. Interessados: Gleise Valiere Teles Noronha, outros e candidatos eleitos para o cargo de Conselheiro Tutelar de Ribeirópolis. Assunto: Suposta compra de votos nas eleições unificadas para o Conselho Tutelar do Município de Ribeirópolis;

27 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 16.16.01.0018 - 6ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Educação. Interessados: Natalia Luiz de Oliveira e Secretaria Estadual de Educação - SEED. Assunto: Viabilizar a inclusão escolar da menor P. N. O. S. em escolas públicas próximas ao seu bairro;

28 - Inquérito Civil PROEJ nº 46.11.01.0067 (03 volumes e 08 anexos) - 2ª Promotoria de Justiça de Estância. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Município de Estância. Assunto: Supostas irregularidades na construção da Rodovia Estância/Entroncamento SE-100;

29 - Inquérito Civil PROEJ nº 18.12.01.0007 (03 volumes e 01 anexo) - Promotoria de Justiça Especializada no Controle e Fiscalização do Terceiro Setor de Aracaju. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Instituição Beneficente Emmanuel. Assunto: Controle e a fiscalização da entidade de interesse social Instituto Beneficente Emmanuel - IBEM, delimitando o controle Ministerial aos Exercícios 2010 e 2011;

30 - Inquérito Civil PROEJ nº 48.13.01.0015 (04 volumes) - 1ª Promotoria de Justiça de Itabaiana. Interessados: Sociedade de Município de Itabaiana. Assunto: Supostas irregularidades no saneamento básico do Município de Itabaiana.

Aracaju (SE), 06 de julho de 2016.

Manoel Cabral Machado Neto

Secretário do CSMP

4. CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Atos Normativos

ATO CGMP nº 02/2016,

DE 05 DE JULHO DE 2016.

O Corregedor Geral do Ministério Público, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 17, IV, da Lei Federal nº 8.625 de 12 de fevereiro de 1993, pelo art. 38, V, da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, pelos artigos 8º, V e 33 do



Regimento Interno da Corregedoria Geral do Ministério Público de Sergipe (Resolução CPJ nº 005/2014) e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 127, caput e artigo 129, incisos I, II e VII, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as normas contidas na Resolução nº 20, do Conselho Nacional do Ministério Público, atualizadas pela Resolução nº 121/2015 - CNMP, que, tendo em vista a necessidade de racionalização das atividades de visitas ordinárias em repartições policiais e órgãos de perícia, de forma a garantir sua plena efetividade, sem prejuízo das demais atividades sob a responsabilidade dos Membros do Ministério Público, alterou a periodicidade dessas visitas;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 43, VII, do Regimento Interno da Corregedoria Geral, no qual dispõe que compete à Corregedoria Geral do Ministério Público gerenciar os relatórios referentes às atividades dos membros do Ministério Público do Estado de Sergipe;

CONSIDERANDO que o controle externo da atividade policial será exercido, em sede de controle concentrado, através de membros com atribuições específicas para o controle externo da atividade policial;

CONSIDERANDO a alteração da Resolução CPJ nº 006/2008 pela Resolução CPJ nº 024/2014, que passou a prever visitas semestrais a Delegacias de Polícia onde não houver a utilização da carceragem;

CONSIDERANDO a aprovação dos formulários de visita técnica de âmbito estadual pela Comissão do Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública do Conselho Nacional do Ministério Público;

CONSIDERANDO a criação de sistema informatizado, no âmbito do Conselho Nacional do Ministério Público, no qual deverão ser enviados os relatórios de visitas semestrais a Delegacias de Polícia, unidades de Perícia Criminal, de Medicina Legal e Aqueleamentos Militares;

RESOLVE:

Art. 1º - Os membros do Ministério Público que exercem atividade de controle externo da atividade policial deverão realizar visitas mensais às Delegacias de Polícia onde houver utilização da carceragem.

§ 1º. Se não houver utilização da carceragem, a visita deverá ser realizada semestralmente, nos meses de abril/maio e outubro/novembro.

§ 2º. Nas visitas semestrais de abril/maio e outubro/novembro, os Promotores de Justiça preencherão os formulários da Resolução CNMP nº 20/2007 e deverão lançar os dados em sistema informatizado próprio do Conselho Nacional do Ministério Público, até o dia 05 do mês subsequente.

§ 3º. Nas visitas mensais dos meses de abril ou maio e outubro ou novembro das unidades em que há utilização da carceragem, os Promotores de Justiça também preencherão os formulários da Resolução CNMP nº 20/2007 e deverão lançar os dados em sistema informatizado próprio do Conselho Nacional do Ministério Público, até o dia 05 do mês subsequente.

§ 4º. Nas demais visitas mensais das unidades em que há utilização da carceragem, os Promotores de Justiça preencherão os formulários do sistema IDEPOL, do Ministério Público de Sergipe, e deverão lançar os dados neste sistema, até o dia 05 do mês subsequente.

Art. 2º - Os membros do Ministério Público com atuação na 3ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju, especializada na Defesa do Controle Externo da Atividade Policial, deverão realizar visitas semestrais a unidades de Perícia Criminal e de Medicina Legal, nos meses de abril/maio e outubro/novembro.

§ 1º. Nas visitas semestrais de abril/maio e outubro/novembro, os Promotores de Justiça preencherão os formulários da Resolução CNMP nº 20/2007 e deverão lançar os dados em sistema informatizado próprio do Conselho Nacional do Ministério Público, até o dia 05 do mês subsequente.

Art. 3º. A 8ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju, especializada na Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, poderá acompanhar a visita a ser realizada na Delegacia Especial de Proteção à Criança e Adolescente (DEPCA) e na Delegacia da Criança e Adolescente Vítima (DCAV) pela 3ª Promotoria dos Direitos do Cidadão de Aracaju.

Art. 4º - A 3ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju, especializada no Controle Externo da Atividade Policial, e as Promotorias de Justiça do Interior do Estado com atribuições no Controle Externo da Atividade Policial, deverão realizar visitas ordinárias periódicas, semestralmente, em abril/maio e outubro/novembro em repartições e aquartelamentos



militares existentes em sua área de atribuição.

§ 1º. Nas visitas semestrais de abril/maio e outubro/novembro, os Promotores de Justiça preencherão os formulários da Resolução CNMP nº 20/2007 e deverão lançar os dados em sistema informatizado próprio do Conselho Nacional do Ministério Público, até o dia 05 do mês subsequente.

Art. 5º - A autoridade diretora ou chefe de repartição policial poderá ser previamente notificada da data ou período da visita, bem como dos procedimentos e ações que serão efetivadas, com vistas a disponibilizar e organizar a documentação a ser averiguada.

Art. 6º - Os Promotores de Justiça devem lançar os dados das visitas de abril/maio e outubro/novembro no sistema próprio do CNMP, através de login e senha criado pelo Conselho Nacional.

§ 1º. O membro que ainda não estiver cadastrado no sistema deve solicitar o cadastramento à Corregedoria Geral do Ministério Público de Sergipe, enviando solicitação ao endereço eletrônico cgmp@mpse.mp.br com nome completo, número de matrícula, CPF e e-mail funcional.

Art. 7º - Caso seja necessário alterar, incluir ou excluir repartições policiais do sistema do CNMP, o membro deverá informar à Corregedoria Geral do Ministério Público para promover as modificações necessárias.

Art. 8º - Este Ato entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogado o ATO CGMP 01/2015.

Aracaju, 05 de julho de 2016.

Josenias França do Nascimento

Corregedor Geral do Ministério Público

5. COORDENADORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(Não houve atos para publicação)

6. OUVIDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(Não houve atos para publicação)

7. PROCURADORIAS DE JUSTIÇA

(Não houve atos para publicação)

8. PROMOTORIAS DE JUSTIÇA





5ª Promotoria dos Direitos do Cidadãos e Relevância Pública

Portaria de instauração de Procedimento Administrativo

PORTARIA Nº 70/2016

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE, através da Promotora de Justiça oficiante na 5ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão Especializada na Fiscalização dos Serviços de Relevância Pública de Aracaju, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos arts. 127 e 129, II, III, e VI, da Constituição Federal, art. 118, II, III e V, da Constituição Estadual, arts. 25, IV e 26, I e II, da Lei nº 8.625/1993, e art. 8º, §1º, da Lei nº 7.347/1985;

CONSIDERANDO que esta Promotoria de Justiça teve conhecimento, através dos veículos de comunicação, de que, no dia 1º de julho de 2016, ocorreu um acidente na Avenida Beira Mar, nesta Capital, envolvendo um ônibus de transporte público da Empresa Atalaia, o qual teve seu eixo de transmissão traseiro desprendido do veículo;

CONSIDERANDO a celebração de um Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta, datado de 03 de maio de 2013, cujo objeto é a condição da frota de ônibus em circulação nesta Capital;

CONSIDERANDO o regramento contido no art. 38, §2º da Resolução nº 008/2015 - CPJ, o qual determina que "O cumprimento das cláusulas do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta será fiscalizado pelo órgão de execução que o celebrou, em procedimento administrativo instaurado especificamente para tal finalidade, que deverá ser registrado em sistema informatizado".

CONSIDERANDO que é função institucional do Parquet zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na Constituição Federal, promovendo as medidas necessárias a sua garantia;

RESOLVE instaurar o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, a fim de que se prossiga na fiscalização do cumprimento do referido Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta, determinando a adoção das seguintes providências:

I - Seja registrada e autuada a presente Portaria e demais documentos, em ordem cronológica;

III- Comunicação do teor da presente Portaria ao Conselho Superior do Ministério Público de Sergipe;

IV- Seja encaminhada, via e-mail, cópia da presente portaria à Coordenadoria-Geral do Ministério Público de Sergipe;

V - Após, determino que seja expedido ofício para a SMTT/AJU, requisitando que, no prazo de 10 (dez) dias úteis, na forma prevista no art. 8º, §1º, da Lei n.º 7.347/85, informe a esta Promotoria de Justiça se o ônibus envolvido no acidente ocorrido no dia 1º de julho de 2016, na Avenida Beira Mar, nesta Capital, obedecia ao que determina a "Cláusula 1ª" do TAC - objeto de fiscalização deste Procedimento Administrativo - isto é, se o referido veículo possui até sete anos de idade de fabricação.

Outrossim, determino que, no mesmo prazo, a SMTT/AJU informe se a "Cláusula 2ª" do TAC está sendo cumprida em toda a frota que abastece o transporte público desta Capital, ou seja, se cada um dos veículos componentes do sistema, possuem afixadas, de maneira visível e em ambos os lados, as datas de fabricação do chassi e da carroceria. Em caso afirmativo, determino que seja encaminhado relatório que comprove o cumprimento da "Cláusula 2ª", para instruir os autos do presente Procedimento Administrativo.

Aracaju/SE, 05 de julho de 2016.

Adriana Ribeiro Oliveira

Promotora de Justiça em Substituição

4ª Promotoria de Justiça do Cidadão - Idoso





Edital de Notificação

O Ministério Público do Estado de Sergipe, na presente data, por meio da 4ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão, faz saber ao senhor José Maciel da Conceição que a Notícia de Fato de nº 11.16.01.0040 teve seu arquivamento determinado.

Aracaju, 06 de julho de 2016.

Cecília Nogueira Guimarães Barreto
Promotora de Justiça.

4ª Promotoria de Justiça do Cidadão - Idoso

Audiência Pública

O Ministério Público do Estado de Sergipe, realizará, no dia 18 de agosto de 2016, às 8:30 horas, através da 4ª Promotoria de Justiça do Cidadão - Idoso, Audiência Pública, para que sejam ofertados esclarecimentos acerca do andamento das obras nos imóveis da SEMFAS e de outras providências adotadas (PROEJ nº 11.14.01.0045).

Aracaju, 06 de julho de 2016.

Cecília Nogueira Guimarães Barreto
Promotora de Justiça

4ª Promotoria de Justiça do Cidadão - Idoso

Aviso de Promoção de Arquivamento

INQUÉRITO CIVIL Nº 11.15.01.0322

O Ministério Público do Estado de Sergipe, na presente data, por meio da 4ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão, promoveu o arquivamento do Procedimento Preparatório de Inquérito Civil, tombado no sistema PROEJ sob o nº 11.15.01.0322, tendo por objeto a apuração da suposta situação de risco/vulnerabilidade da idosa R. A. G.

Aracaju, 30 de junho de 2016

Cecília Nogueira Guimarães Barreto
Promotora de Justiça

INQUÉRITO CIVIL Nº 11.15.01.0124

O Ministério Público do Estado de Sergipe, na presente data, por meio da 4ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão, promoveu o arquivamento do Inquérito Civil, tombado no sistema PROEJ sob o nº 11.15.01.0124, tendo por objeto a apuração da suposta situação de risco/vulnerabilidade da idosa R. C.

Aracaju, 30 de junho de 2016

Cecília Nogueira Guimarães Barreto
Promotora de Justiça

4ª Promotoria de Justiça do Cidadão - Idoso





Portaria de instauração de Procedimento Preparatório de Inquérito Civil

PORTARIA n.º 249/16

O Ministério Público do Estado de Sergipe, aos 04 dias de julho de 2016, por meio da 4ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão, instaurou o Procedimento Preparatório de Inquérito Civil, tombado no sistema PROEJ sob o nº 11.16.01.0118, tendo por objeto o suposto desrespeito do estabelecimento Espaço EMES à Lei Municipal 3005/02.

Aracaju, 04 de julho de 2016.

Cecília Nogueira Guimarães Barreto

Promotora de Justiça

Promotoria de Defesa do Consumidor - Aracaju

Portaria de instauração de Procedimento Administrativo

PORTARIA Nº 043/2016

A Promotora de Justiça em Substituição na Promotoria de Defesa do Consumidor Maria Rita Machado Figueirêdo, no uso de uma de suas atribuições legais, com supedâneo nos arts. 127 e 129, inc. III, ambos da Constituição Federal; na Constituição do Estado de Sergipe; na Lei nº 8.625/93 - Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, na Lei nº 7.347/85, na Lei Complementar Estadual nº 02/90, e demais diplomas legislativos pertinentes à espécie, e

CONSIDERANDO que compete ao Ministério Público zelar pela "defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis" (art. 127 da Constituição Federal e art. 1º da Lei nº 8.625/93);

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público "zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados nesta Constituição, promovendo as medidas necessárias à sua garantia" (art. 129, inc. II, da Constituição Federal, e art. 4º inc. II da Lei Complementar Estadual nº 02/90);

CONSIDERANDO que é dever do Estado promover, na forma da Lei, a defesa do consumidor (art. 5º, inc. XXXII, da Constituição Federal);

CONSIDERANDO a reclamação formulada nos autos do procedimento PROEJ/MP n.º 10.16.01.0093, que investiga a suposta comercialização de Bijuterias com variação de 32% a 39% de Cádmio, reconhecidamente um agente carcionogênico humano, afetando a longo prazo funções renais e hepáticas e de Chumbo, que possuem funções biológicas maléficas nos organismos vivos, conforme publicação da OMS e da Fiacruz;

RESOLVE instaurar o presente procedimento preparatório de Inquérito Civil, nos termos dos arts. 6º, inciso I, da Resolução nº 008/2015-CPJ, a fim de que se proceda à apuração dos fatos acima narrados e

DETERMINA que:

I - registre-se e autue-se a presente Portaria;

II - atue como escrivão do feito, sob compromisso, o Sr. JOSÉ RICARDO ALVES DE JESUS, servidor público estadual lotado nesta Promotoria de Justiça;

III - publique-se e registre-se a presente Portaria, na forma do art. 9º, da Resolução nº 008/2015 - CP, encaminhado-se cópia ao Centro de Apoio Operacional, nos termos do § 1º, art. 15, da citada resolução.





IV - registre-se no PROEJ ;

V - arquite-se cópia da presente Portaria;

Aracaju/SE, 01 de julho de 2016

Maria Rita Machado Figueiredo

Promotora de Justiça

9. CENTROS DE APOIO OPERACIONAL - CAOP'S

(Não houve atos para publicação)

10. ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(Não houve atos para publicação)

11. SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO/DIRETORIAS

Diretoria de Recursos Humanos

Convocações de Concursos Públicos - Servidores

CRONOGRAMA DE PERÍCIA MÉDICA
(CONVOCAÇÃO Nº 22/2016 - EDITAL Nº 01/2013)

Aos candidatos aprovados e convocados no Concurso Público para provimento de cargos de Analista e Técnico do Quadro Permanente de Pessoal do Ministério Público do Estado de Sergipe, objeto do Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2013, divulgamos, com base no art. 39, VII, e art. 331, da Lei nº 2.148/77 e no item 4, do Capítulo XIII, do referido Edital, o CRONOGRAMA para atendimento referente ao exame de admissão junto à Perícia Médica Oficial do Estado de Sergipe, localizada a Rua Duque de Caxias, nº 346, Bairro São José, Aracaju/SE, Sede da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG, tel.: (79) 3226-2250, impreterivelmente, nas datas e horários abaixo especificados:

Candidato	Data	horário
ALANNA CORREIA SILVA DIRCEU SANTOS PAES GABRIELA REGINA DANTAS SANTOS RHAQUEL GLEYSIANE DE OLIVEIRA FARIAS	12/07/2016	07:00 às 10:00 h IMPRETERIVELMENTE
Candidato com deficiência	Data	horário
CARLOS ISSAC DOS SANTOS EVERTON REGO GOES MARCIO ALEXANDRE VELOSO GOMES	03/08/2016	13:00 às 15:00 h IMPRETERIVELMENTE

**OBSERVAÇÕES:**

1. A perícia médica consistirá na apresentação dos exames listados no Ofício Circular nº 1.885/2016 à Perícia Médica Oficial do Estado de Sergipe, nas datas e horários acima evidenciados, mediante Ofício individual de encaminhamento oportunamente entregue pela Diretoria de Recursos Humanos do Ministério Público, sendo que os exames necessários a expedição do Laudo Médico correrão por conta do candidato;
2. O candidato com deficiência será submetido a avaliação de Junta Médica Especial composta por profissionais especialistas da Perícia Médica Oficial do Estado, com base no Laudo Médico encaminhado no período de inscrições do certame, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, bem como a provável causa da deficiência;
3. O candidato com deficiência visual deverá apresentar, em Laudo Oftalmológico, a aferição da acuidade visual em cada olho e exame de campo visual computadorizado, também de cada olho;
4. O candidato deverá, ainda, levar consigo todos os exames e laudos que julgar necessários para a comprovação de sua condição de pessoa com deficiência;
5. Na apresentação dos citados exames, a Perícia Médica Oficial poderá detectar a necessidade de realização de exames complementares.

Aracaju, 06 de julho de 2016.

JOSÉ RONY SILVA ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

Diretoria de Recursos Humanos**Convocações de Concursos Públicos - Servidores**

Convocação nº 22/2016 - EDITAL Nº 01/2013

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições, observando as disposições que lhe são conferidas na Lei Complementar nº 02/90, art. 35, I, "e", e considerando a publicação no Diário Oficial nº 26.873, edição de 13 de dezembro de 2013, do Ato nº 01/2013 - PGJ de homologação do resultado final do Concurso Público para provimento de cargos de Analista e Técnico do Quadro Permanente de Pessoal do Ministério Público do Estado de Sergipe, objeto do Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2013 publicado no Diário Oficial nº 26.757, edição de 1º de julho de 2013, e no Diário da Justiça nº 3800, edição de 1º de julho de 2013,

CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados por ordem de classificação, para fins de comprovação dos requisitos estabelecidos no Capítulo III do Edital nº 01/2013 e providências de inspeção médica, de acordo com o Ofício Circular nº 1.885/2016, para provimento dos cargos/áreas a seguir discriminados:

Analista do Ministério Público

Área DIREITO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DOCUMENTO
30º	ALANNA CORREIA SILVA	0000000031827160

Técnico do Ministério Público

Área Administrativa

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DOCUMENTO
76º	DIRCEU SANTOS PAES	0000000023944986
77º	RHAQUEL GLEYSIANE DE OLIVEIRA FARIAS	0000000034111107
78º	GABRIELA REGINA DANTAS SANTOS	0000000001497523

Técnico do Ministério Público

Área Administrativa(candidato com deficiência)





CLASSIFICAÇÃO	NOME	DOCUMENTO
23º	EVERTON REGO GOES	0000000966240278
24º	CARLOS ISSAC DOS SANTOS	0000000032601840

Técnico do Ministério Público

Área Administrativa

(CANDIDATO RECLASSIFICADO PARA O FINAL DA LISTA ESPECÍFICA DE CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DOCUMENTO
1º	MARCIO ALEXANDRE VELOSO GOMES	0000000685316998

Aracaju, 06 de julho de 2016.

JOSÉ RONY SILVA ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

Diretoria de Recursos Humanos

Convocações de Concursos Públicos - Servidores

Ofício Circular nº 1.885/2016 - DRH

Aracaju, 06 de julho de 2016

Assunto: Convocação de candidato(s) aprovado(s)

Ilustríssimo(a) Senhor(a),

De ordem do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Dr. José Rony Silva Almeida, em face de sua aprovação no Concurso Público para provimento de cargo público do Quadro Permanente de Pessoal do Ministério Público do Estado de Sergipe, solicitamos a Vossa Senhoria a adoção das seguintes providências necessárias à posse ao cargo para o qual foi classificado(a), de acordo com o Edital nº 01/2013, Edital nº 05/2013, Ato nº 01/2013 - PGJ e Convocação nº 22/2016:

Comparecer à Diretoria de Recursos Humanos - DRH, situada no 3º andar do Edifício Gov. Luiz Garcia, localizado a Av. Conselheiro Carlos Alberto Barros Sampaio, nº 505, Centro Administrativo Gov. Augusto Franco, Bairro Capucho, Aracaju/SE, nas datas e horários estabelecidos nos Cronogramas de Admissão abaixo. Na oportunidade, ser-lhe-á entregue um Ofício de encaminhamento à Perícia Médica Oficial do Estado de Sergipe, localizada a Rua Duque de Caxias, nº 346, Bairro São José, Aracaju/SE, Sede da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG, tel.: (79) 3226-2250, onde deverão ser apresentados obrigatoriamente os seguintes exames:

- 1) Hemograma;
- 2) Glicemia;
- 3) V.D.R.L. (Venereal Disease Research Laboratory);
- 4) Grupo Sanguíneo fator RH;
- 5) Parasitológico de fezes;
- 6) Sumário de urina;
- 7) ECG (eletrocardiograma) - Candidatos acima de 40 anos observar itens 3 e 4 das OBSERVAÇÕES;
- 8) Raios-X do tórax;
- 9) Candidatos acima de 40 anos observar os itens 2 e 3 das OBSERVAÇÕES.

OBSERVAÇÕES:

- 1) Providenciar, em caráter de urgência, os exames solicitados, para serem entregues à Perícia Médica Oficial do Estado de Sergipe nos períodos previstos nos Cronogramas de Admissão abaixo;
- 2) Na apresentação dos exames, a Perícia Médica poderá detectar a necessidade de realização de exames complementares;





3) Para o sexo feminino acima de 40 anos:

Teste Ergométrico (substituindo o ECG);
Lipidograma.

4) Para o sexo masculino acima de 40 anos:

Teste Ergométrico (substituindo o ECG);
Lipidograma;
Avaliação Prostática.

5) Os candidatos inscritos como deficientes deverão portar Ofício que os identifique e Relatório Médico da especialidade envolvida no tipo de deficiência, além de exames complementares compatíveis ao enquadramento como tal;

6) Deficiente visual deverá apresentar, em Laudo Oftalmológico, a aferição da acuidade visual em cada olho e exame de campo visual computadorizado, também de cada olho.

Na oportunidade, rememoramos o cumprimento do disposto no item 4, do Capítulo XIII, do Edital nº 01/2013, assim como, informamos os seguintes Cronogramas de Admissão:

CRONOGRAMA DE ADMISSÃO PARA CANDIDATO SEM DEFICIÊNCIA

11/07/16 08:00 às 12:00 h	Comparecimento do candidato à DRH para recebimento do Ofício de encaminhamento à Perícia Médica Oficial do Estado de Sergipe.
12/07/16 07:00 às 10:00 h (impreterivelmente)	Comparecimento do candidato à Perícia Médica Oficial do Estado de Sergipe para apresentação dos exames, conforme Cronograma de Perícia Médica publicado no site do MPSE.
13/07/16	Lavratura e publicação do Ato de Nomeação.
18/07/16 08:00 às 12:00 h	Entrega, na DRH, dos documentos listados no item 4, do Capítulo XIII, do Edital nº 01/2013, inclusive laudo médico emitido pela Perícia Médica Oficial do Estado de Sergipe.
20/07/16 08:00 h	Posse e exercício.
11/08/16	Data limite para a posse, conforme art. 38 da Lei nº 2.148/77 (prazo de 30 dias para a posse, contados da data da publicação do ato de nomeação).

CRONOGRAMA DE ADMISSÃO PARA CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA

1º/08/16 08:00 às 12:00 h	Comparecimento do candidato à DRH para recebimento do Ofício de encaminhamento à Perícia Médica Oficial do Estado de Sergipe.
03/08/16 13:00 às 15:00 h (impreterivelmente)	Comparecimento do candidato à Perícia Médica Oficial do Estado de Sergipe para apresentação dos exames, conforme Cronograma de Perícia Médica publicado no site do MPSE. O candidato com deficiência será submetido a avaliação de Junta Médica Especial composta por profissionais especialistas da Perícia Médica Oficial do Estado.



04/08/16	Lavratura e publicação do Ato de Nomeação.
08/08/16 08:00 às 12:00 h	Entrega, na DRH, dos documentos listados no item 4, do Capítulo XIII, do Edital nº 01/2013, inclusive laudo médico emitido pela Perícia Médica Oficial do Estado de Sergipe.
10/08/16 08:00 h	Posse e exercício.
02/09/16	Data limite para a posse, conforme art. 38 da Lei nº 2.148/77 (prazo de 30 dias para a posse, contados da data da publicação do ato de nomeação).

Reiterando votos de elevada estima e distinta consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

MANOEL CABRAL MACHADO NETO

Secretário-Geral do Ministério Público

Diretoria de Recursos Humanos

Extratos de Convênio e Contratos de Estagiários

EXTRATO DO DEMONSTRATIVO / TERMO CONTRATUAL DE ESTAGIÁRIOS PGJ/MP

NATUREZA JURÍDICA: Contrato de Bolsa Complementar Educacional.

CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça.

CONTRATADO	VIGÊNCIA	VALOR
Antônia Maiane Costa Silva	13/06/2016 a 03/02/2017	531,34
Pedro Jorge Santos do Nascimento	21/06/2016 a 06/02/2017	531,34

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Complementação Educacional Através da Concessão de Estágio Remunerado na PGJ/MP.

ATIVIDADE: 2101

FONTE: 000

ELEMENTO DE DESPESA: 339036

DATA DA ASSINATURA: 05/07/2016

JOSÉ RONY SILVA ALMEIDA

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Diretoria de Recursos Humanos

Extratos de Convênio e Contratos de Estagiários





EXTRATO DO DEMONSTRATIVO / TERMO CONTRATUAL DE ESTAGIÁRIOS PGJ/MP

NATUREZA JURÍDICA: Contrato de Bolsa Complementar Educacional.

CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça.

CONTRATADO	VIGÊNCIA	VALOR
Katyuce Barreto Dantas	30/07/2016 a 29/07/2017	724,00
Janine Castro de Almeida	27/07/2016 a 26/07/2017	724,00

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Complementação Educacional Através da Concessão de Estágio Remunerado na PGJ/MP.

ATIVIDADE: 2101

FONTE: 000

ELEMENTO DE DESPESA: 339036

DATA DA ASSINATURA: 05/07/2016

JOSÉ RONY SILVA ALMEIDA

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Diretoria de Recursos Humanos

Extratos de Convênio e Contratos de Estagiários

EXTRATO DO DEMONSTRATIVO / TERMO CONTRATUAL DE ESTAGIÁRIOS PGJ/MP

NATUREZA JURÍDICA: Contrato de Bolsa Complementar Educacional.

CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça.

CONTRATADO	VIGÊNCIA	VALOR
Carolina Dantas Santos Silva	05/07/2016 a 04/07/2017	724,00
Luis Gustavo Tavares Ferreira	06/07/2016 a 05/07/2017	724,00
Maria Fernanda Santana dos Santos	01/07/2016 a 30/06/2017	724,00
Mariana Teles Cersosimo	22/06/2016 a 21/06/2017	724,00
Bruno Emmanuel Alves Lima	09/06/2016 a 08/06/2017	724,00
Alan Ferreira de Oliveira	22/06/2016 a 21/06/2017	724,00



Mayra Jayne Prado Menezes e Martins	22/06/2016 a 21/06/2017	724,00
Antônio Márcio Souza dos Santos	22/06/2016 a 21/06/2017	724,00
Mony Grazielle Barros Santos	20/06/2016 a 19/06/2017	724,00
Rubens Ramos Júnior	16/06/2016 a 15/06/2017	724,00
Amanda Michele Felix Lima	21/06/2016 a 20/06/2017	724,00
João Oliveira Dória Júnior	22/06/2016 a 21/06/2017	724,00
Greisilainy Santos Matos	15/06/2016 a 14/06/2017	724,00
Júlia Rossini Machado Souza	22/06/2016 a 21/06/2017	724,00

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Complementação Educacional Através da Concessão de Estágio Remunerado na PGJ/MP.

ATIVIDADE: 2101

FONTE: 000

ELEMENTO DE DESPESA: 339036

DATA DA ASSINATURA: 05/07/2016

JOSÉ RONY SILVA ALMEIDA

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA